



Comissão de Licitação

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 016/2016 - Sessão Nº 001

Processo	: 2016002561
Objeto	: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL EM ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE

1 - Abertura da Sessão

Às 08:30 horas do dia 04 de abril de 2016, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri o Pregoeiro Cláudio Gratão Pereira e os membros da Equipe de Apoio Bianca Ferreira Generali Carneiro, Jane Eunice de Souza Guimarães, designados pela Portaria nº 373/2015, de 30/03/2015, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 373/2016, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 016/2016, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CLEUBER ADOBAL DOS SANTOS - ME	SIM	11.935.740/0001-36	CLEUBER ADOBAL DOS SANTOS	3846191
CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME	SIM	11.037.575/0001-03	JOSE SERGIO FERNANDES	5593499 SSP/GO
EVOLUÇÃO ENGENHARIA EIRELI-ME	SIM	06.198.426/0001-88	GILDON SILVA QUEIROZ	7713 CREA/GO
GUIMARAES LIMA ENGENHARIA LTDA-ME	SIM	11.079.349/0001-87	NEWTON RODRIGUES LIMA JUNIO	8350 CREA/GO
LISBOA FIRMINO ENGENHARIA LTDA-ME	SIM	23.544.073/0001-40	MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO	5674008
PROA & ALFA ENGENHARIA LTDA	SIM	03.228.839/0001-70	PETRONIO CARVALHO FRAGA	1173031 SSP/MA

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da



Comissão de Licitação

proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL EM ENGENHARIA CIVIL - 1 Und

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	LISBOA FIRMINO ENGENHARIA LTDA-ME	23.544.073/0001-40		R\$ 42.750,00	R\$ 42.750,00	Sim
2	CLEUBER ADOBAL DOS SANTOS - ME	11.935.740/0001-36		R\$ 67.500,00	R\$ 67.500,00	Sim
3	EVOLUÇÃO ENGENHARIA EIRELI-ME	06.198.426/0001-88		R\$ 67.500,00	R\$ 67.500,00	Sim
4	PROA & ALFA ENGENHARIA LTDA	03.228.839/0001-70		R\$ 81.600,00	R\$ 81.600,00	Sim
5	CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME	11.037.575/0001-03		R\$ 85.500,00	R\$ 85.500,00	Não
6	GUIMARAES LIMA ENGENHARIA LTDA-ME	11.079.349/0001-87		R\$ 86.400,00	R\$ 86.400,00	Não

Item 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL EM ENGENHARIA CIVIL - 1 Und

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	LISBOA FIRMINO ENGENHARIA LTDA-ME	23.544.073/0001-40		R\$ 38.250,00	R\$ 38.250,00	Sim
2	CLEUBER ADOBAL DOS SANTOS - ME	11.935.740/0001-36		R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00	Sim
3	EVOLUÇÃO ENGENHARIA EIRELI-ME	06.198.426/0001-88		R\$ 67.500,00	R\$ 67.500,00	Sim
4	PROA & ALFA ENGENHARIA LTDA	03.228.839/0001-70		R\$ 76.500,00	R\$ 76.500,00	Não
5	GUIMARAES LIMA ENGENHARIA LTDA-ME	11.079.349/0001-87		R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00	Não
6	CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME	11.037.575/0001-03		R\$ 83.000,00	R\$ 83.000,00	Não

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL EM ENGENHARIA CIVIL - 1 Und

Houve empate no valor de R\$ 67500 entre as empresas CLEUBER ADOBAL DOS SANTOS - ME, EVOLUÇÃO ENGENHARIA EIRELI-ME a ordem de desempate foi feita através de sorteio

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	CLEUBER ADOBAL DOS SANTOS - ME	11.935.740/0001-36	R\$ 67.500,00
1ª	Desistente	EVOLUÇÃO ENGENHARIA EIRELI-ME	06.198.426/0001-88	R\$ 67.500,00
1ª	Desistente	PROA & ALFA ENGENHARIA LTDA	03.228.839/0001-70	R\$ 81.600,00

5.1a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1b - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	LISBOA FIRMINO ENGENHARIA LTDA-ME	23.544.073/0001-40	R\$ 42.750,00

5.1c - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	LISBOA FIRMINO ENGENHARIA LTDA-ME	23.544.073/0001-40	R\$ 42.750,00
2	CLEUBER ADOBAL DOS SANTOS - ME	11.935.740/0001-36	R\$ 67.500,00



Comissão de Licitação

3	EVOLUÇÃO ENGENHARIA EIRELI-ME	06.198.426/0001-88	R\$ 67.500,00
4	PROA & ALFA ENGENHARIA LTDA	03.228.839/0001-70	R\$ 81.600,00
5	CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME	11.037.575/0001-03	R\$ 85.500,00
6	GUIMARAES LIMA ENGENHARIA LTDA-ME	11.079.349/0001-87	R\$ 86.400,00

5.2 - Lances do Item 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL EM ENGENHARIA CIVIL - 1 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	Desistente	CLEUBER ADOBAL DOS SANTOS - ME	11.935.740/0001-36	R\$ 63.000,00
1ª	Desistente	EVOLUÇÃO ENGENHARIA EIRELI-ME	06.198.426/0001-88	R\$ 67.500,00

5.2a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.2b - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	LISBOA FIRMINO ENGENHARIA LTDA-ME	23.544.073/0001-40	R\$ 38.250,00

5.2c - Classificação Provisória do item nº 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	LISBOA FIRMINO ENGENHARIA LTDA-ME	23.544.073/0001-40	R\$ 38.250,00
2	CLEUBER ADOBAL DOS SANTOS - ME	11.935.740/0001-36	R\$ 63.000,00
3	EVOLUÇÃO ENGENHARIA EIRELI-ME	06.198.426/0001-88	R\$ 67.500,00
4	PROA & ALFA ENGENHARIA LTDA	03.228.839/0001-70	R\$ 76.500,00
5	GUIMARAES LIMA ENGENHARIA LTDA-ME	11.079.349/0001-87	R\$ 81.000,00
6	CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME	11.037.575/0001-03	R\$ 83.000,00

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas habilitadas.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL EM ENGENHARIA CIVIL - 1 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	LISBOA FIRMINO ENGENHARIA LTDA-ME	23.544.073/0001-40	R\$ 42.750,00	R\$ 42.750,00
2	CLEUBER ADOBAL DOS SANTOS - ME	11.935.740/0001-36	R\$ 67.500,00	R\$ 67.500,00
3	EVOLUÇÃO ENGENHARIA EIRELI-ME	06.198.426/0001-88	R\$ 67.500,00	R\$ 67.500,00
4	PROA & ALFA ENGENHARIA LTDA	03.228.839/0001-70	R\$ 81.600,00	R\$ 81.600,00
5	CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME	11.037.575/0001-03	R\$ 85.500,00	R\$ 85.500,00
6	GUIMARAES LIMA ENGENHARIA LTDA-ME	11.079.349/0001-87	R\$ 86.400,00	R\$ 86.400,00

Item 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL EM ENGENHARIA CIVIL - 1 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	LISBOA FIRMINO ENGENHARIA LTDA-ME	23.544.073/0001-40	R\$ 38.250,00	R\$ 38.250,00
2	CLEUBER ADOBAL DOS SANTOS - ME	11.935.740/0001-36	R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00
3	EVOLUÇÃO ENGENHARIA EIRELI-ME	06.198.426/0001-88	R\$ 67.500,00	R\$ 67.500,00
4	PROA & ALFA ENGENHARIA LTDA	03.228.839/0001-70	R\$ 76.500,00	R\$ 76.500,00
5	GUIMARAES LIMA ENGENHARIA LTDA-ME	11.079.349/0001-87	R\$ 81.000,00	R\$ 81.000,00
6	CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME	11.037.575/0001-03	R\$ 83.000,00	R\$ 83.000,00



Comissão de Licitação

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O licitante PROA & ALFA ENGENHARIA LTDA manifestou intenção de recorrer em relação ao item N° 2, colocando como razões o seguinte: O representante da licitante supra citada alega que a empresa Lisboa Firmino não poderia ser classificado nem ofertar lances em função de seu preço estar abaixo de 50%, do preço do termo de referencia, de acordo com a Lei 8.666/93, no art 48. §1 alíneas "a" e "b"..

O licitante EVOLUÇÃO ENGENHARIA EIRELI-ME manifestou intenção de recorrer em relação aos itens N° 1, 2, colocando como razões o seguinte: O representante da licitante supra citada alega que a empresa Lisboa Firmino não poderia ser classificado nem ofertar lances em função de seu preço estar abaixo de 50%, do preço do termo de referencia, de acordo com a Lei 8.666/93, no art 48. §1 alíneas "a" e "b". alega ainda que o capital social está abaixo do que corresponde a lei que seria de 10% do valor orçado pela prefeitura, que seria R\$ 186.000,00. Com relação a apresentação qualificação técnica 8.1.2, a empresa não atente a exigencia, pois pede atestado, e os acervos técnicos não apresentam atestados..

O licitante CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME manifestou intenção de recorrer em relação aos itens N° 1, 2, colocando como razões o seguinte: O representante da licitante supra citada alega que a empresa Lisboa Firmino não poderia ser classificado nem ofertar lances em função de seu preço estar abaixo de 50%, do preço do termo de referencia, de acordo com a Lei 8.666/93, no art 48. §1 alíneas "a" e "b"..

O licitante CLEUBER ADOBAL DOS SANTOS - ME manifestou intenção de recorrer em relação aos itens N° 1, 2, colocando como razões o seguinte: o representante da licitante supra citada alega que a empresa Lisboa Firmino Engenharia Ltda-ME, apresentou o envelope proposta contendo, além da própria proposta, uma certidão que constano item 5.3.2.4, do edital de licitação 016/2016. Entretanto tal documento não seria permitido no interior do aludido envelope, vez que, o item 7 do mencionado edital determina que no envelope proposta haverá somente a citada proposta; nenhum outro documento. Desta forma a empresa impugnante, impugna o envelope proposta por estar em desconformidade com o regramento estabelecido no edital em alteração. Ademais as declarações que possuíam forma de apresentação contida no inciso 4 do edital em comento, foram apresentadas de maneira equivocada, uma vez que o item 4.1 "a" e 4.2 "a", determinam que as alegadas declarações devem ser apresentadas em duas vias, uma para cada envelope, portanto existe também equivoco em relação da apresentação das declarações em testilha..

O licitante LISBOA FIRMINO ENGENHARIA LTDA-ME manifestou intenção de recorrer em relação ao item N° 2, colocando como razões o seguinte: o representante apresenta as seguintes contrarrazões o edital não consta nada a respeito do capital da empresa não poder ser inferior a 10%, as declarações de proposta independente não consta no edital sua forma de apresentação..

Dessa forma o Pregoeiro notificou o recorrente para que, no prazo de três dias úteis, apresentasse, por escrito, as razões do recurso, bem como notificou os outros licitantes para, que, no prazo de três dias úteis, após o expirado o do recorrente, apresentassem as suas contra-razões, esclarecendo que o processo desde já estaria franqueado a os participantes. Dessa forma o Pregoeiro declarou a suspensão do Pregão em relação aos itens nº 1,1,1,2,2,2,2,2 até a apreciação do recurso.

8 - Da Adjudicação

Tendo em vista que um/alguns dos (todos os) participantes manifestou(aram) a intenção de recorrer, o Pregoeiro DEIXOU DE ADJUDICAR o(s) objeto(s) do certame à(s) vencedora(s) da licitação.

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública



Comissão de Licitação

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Cláudio Gratão Pereira
Pregoeiro

Bianca Ferreira Generali Carneiro
Equipe de Apoio

Jane Eunice de Souza Guimarães
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

Cleuber Adobal dos Santos - Me
Cleuber Adobal dos Santos

Construir Construções e Projetos Ltda-me
Jose Sergio Fernandes

Evolução Engenharia Eireli-me
Gildon Silva Queiroz

Guimaraes Lima Engenharia Ltda-me
Newton Rodrigues Lima Junio

Lisboa Firmino Engenharia Ltda-me
Marcus Vinicius do Nascimento



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



5

Comissão de Licitação

Proa & Alfa Engenharia Ltda
Petronio Carvalho Fraga